



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

ATA DA SESSÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 - PROCESSO Nº 73/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 04 salas de aula na E.M.E.F. “João Batista de Oliveira”, no município de Fartura/SP, conforme especificações do projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e termo de referência.

PREÂMBULO

No dia 11 de agosto de 2023, às 15:00, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Fartura, situada na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, realizou-se a sessão para recebimento dos pareceres técnico e contábil, e análise dos documentação de habilitação apresentados em razão do certame licitatório acima descrito.

Presentes, a Presidente da Comissão e a Comissão de Licitação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
366	29/12/2022	DANIELA ALBERTINA MIDÉA	Presidente	310.634.958-14	
366	29/12/2022	RICARDO YASSUO TAIRA	Membro	273.790.908-28	
366	29/12/2022	SHEILA MARTINS ALVES	Membro	348.733.308-23	
366	29/12/2022	TIAGO DUARTE	Membro	439.141.308-65	

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos.

REGISTRO DA TOMADA DE PREÇOS

Dando continuidade, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS:

J.J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
M6 CONSTRUTORA EIRELI
NOVOS NEGOCIOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
YURI S T VANIS DE MELO ME

EMPRESAS INABILITADAS:

CONSTRUTORA C W LTDA

Motivo: na qualificação técnica, não apresentou a indicação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico (11.1.3.1 “c”), e não apresentou comprovação do vínculo profissional (11.1.3.1 “e”).

CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA

Motivo: na qualificação econômica financeira, não apresentou o termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Patrimonial (11.1.4 “a”).

MORAES E MORAES CONSTRUCOES LTDA

Motivo: não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (11.1.1 “a”). Na qualificação técnica, não apresentou capacitação técnico-profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, com as parcelas de maior relevância (11.1.3.1 “d”) e não apresentou qualificação operacional registrada na entidade profissional competente (11.1.3.1 “b”).

OCORRÊNCIAS: na qualificação econômica financeira, as empresas YURI S T VANIS DE MELO ME, CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA e MORAES E MORAES CONSTRUCOES LTDA apresentaram o Grau de Endividamento ao invés do Índice de Solvência Geral. Considerando que os dados para o cálculo estavam disponíveis nos Balanços apresentados, e as mesmas apresentaram corretamente os demais índices, a Comissão realizou a diligência e atestou o atendimento ao exigido no Edital (ISG = resultado igual ou maior que 1,00 (um)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual manifestação de recurso, caso haja interesse, de acordo com o Artigo 109, I, da Lei nº 8.666/93.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 15:50, do qual foi lavrado o presente registro de acontecimentos que após lido e achado conforme, segue assinado pelos presentes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

DANIELA ALBERTINA MIDÉA
PRESIDENTE

RICARDO YASSUO TAIRA
MEMBRO

SHEILA MARTINS ALVES
MEMBRO

TIAGO DUARTE
MEMBRO